



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO - CISONORPI

Centro Regional de Especialidades – C.R.E.

Rua Paraná n.º 1261 - Centro - CEP: 86.400-000 - Jacarezinho – PR.

Fone/Fax: (043) 3511 - 1800

e-mail: cisnorpi@uol.com.br home-page www.cisnorpi.com.br

CNPJ: 00.476.612/0001-55

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 01/2022

Por este instrumento, de um lado **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 00.476.612/0001-55, com sede na Rua Paraná, 1261, Centro, em Jacarezinho – Pr, neste ato representado pelo seu Presidente, o Sr. Marcelo José Bernardeli Palhares, brasileiro, casado residente e domiciliado Rua João Paneguini, nº. 46, Parque dos Mirantes, Jacarezinho/PR, CEP: 86.400-000, portador da Cédula de Identidade RG nº. 7.789.283-4, inscrito no CPF sob nº. 031.836.199-03, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e a empresa, **PRISCILA CARDOSO ELIAS FISIOTERAPIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 44.547.527/0001-06, com sede na Rua Dona Celina, nº 71, centro, na cidade de Conselheiro Mairinck/PR, CEP: 86.480-000, neste ato representado pela Sra. Priscila Cardoso Elias, brasileira, fisioterapeuta, portadora da CI/RG nº 7.535.308-1 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº 043.782.309-17, residente e domiciliada na cidade de Conselheiro Mairinck/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente termo, nos termos da Lei nº 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 02/2021, legislação pertinente e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Prorroga-se a vigência do Contrato nº. 01/2022 até 31/12/2022, conforme parecer jurídico conclusivo nº 66/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em caráter excepcional, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Jacarezinho, 10 de Outubro de 2022

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO
CONTRATANTE

PRISCILA CARDOSO ELIAS FISIOTERAPIA

Contratada

Gisele Gomes de Oliveira Pena

Gestor/Fiscal do Contrato

TESTEMUNHAS:

Nome:.....RG:.....

Nome:.....RG:.....